



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO N° 198/2023

Ementa: Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei n° 1689 de 27 de dezembro de 2023.

### **DECRETA:**

#### **CAPÍTULO I** **DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º** Fica alterada a Lei n° 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 460.710,23 (quatrocentos e sessenta mil, setecentos e dez reais e vinte e três centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

#### **Suplementação**

**04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

**04.02 Departamento Municipal de Saúde**

**10.301.0075.1.054.000 Programa Operação Verão PR Estadual.**

(423) 3.3.90.30.00.00.00	6494	Material de consumo	R\$ 18.500,00
(494) 3.3.90.39.00.00.00	6494	Serviços de terceiros – PJ	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	6494	Equipamento e material permanente	R\$ 4.000,00

**10.301.0075.1.081.000 FAF - Programa Opera Paraná.**

(577) 3.3.71.70.00.00.00	6494	Rateio pela participação em consórcios	R\$ 240.000,00
(578) 3.3.90.39.00.00.00	6494	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 78.945,68

**10.301.0075-2.134.000 Fundo Municipal de Saúde.**

(281) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 5.943,00
(295) 4.4.90.93.00.00.00	1328	Indenizações e restituições	R\$ 3.500,00
(295) 4.4.90.93.00.00.00	3328	Indenizações e restituições	R\$ 6.321,55
(295) 4.4.90.93.00.00.00	1000	Indenizações e restituições	R\$ 2.500,00

**10.301.0075-2.164.000 Programa Incentivo Organiz. Assist. Farmácia Custeio Estadual.**

(558) 3.3.90.14.00.00.00	6494	Diárias – pessoal civil	R\$ 5.000,00
(527) 3.3.90.30.00.00.00	6494	Material de consumo	R\$ 25.000,00
(528) 3.3.90.39.00.00.00	6494	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 5.000,00
3.3.90.40.00.00.00	6494	Serviços de tecnologia da informação	R\$ 25.000,00

**10.301.0075-2.172.000 Organização de Assistência Farmacêutica Capital.**

(430) 4.4.90.52.00.00.00	500	Equipamento e material permanente	R\$ 36.000,00
--------------------------	-----	-----------------------------------	---------------

#### **CAPÍTULO II** **DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Art. 2º** Fica igualmente alterada a Lei n°. 1.563, de 29 de junho de 2022 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

#### **CAPÍTULO III** **DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 3º** Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2023 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 460.710,23 (quatrocentos e sessenta mil, setecentos e dez reais e vinte e três centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

#### **CAPÍTULO IV** **DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

**Art. 4º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 460.710,23 (quatrocentos e sessenta mil, setecentos e dez reais e vinte e três centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

**Art. 5º** Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por excesso de arrecadação na fonte 500 – Bloco Serviços Saúde no valor de R\$ 36.000,00, excesso de arrecadação na fonte 6494 – Bloco Serviços Saúde Custeio no valor de R\$ 406.445,68, superávit apurado no exercício anterior na fonte 328 – Programa Requalificação de UBS no valor de R\$ 6.321,55, excesso de arrecadação na mesma fonte no valor de R\$ 3.500,00 e anulação parcial do dotação conforme a seguir:

**04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

**04.02 Departamento Municipal de Saúde**

**10.301.0075-2.134.000 Fundo Municipal de Saúde.**

(286) 3.3.71.70.00.00.00	1000	Rateio pela participação em consórcios	R\$ 8.443,00
--------------------------	------	--	--------------

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 27 de dezembro de 2023.

**Luiz Henrique Germano**  
**Prefeito Municipal**